



# DIÁRIO OFICIAL

## DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Quarta-feira, 05 de junho de 2024

Ano VI

Edição 1009



### CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

O desenvolvimento passa por aqui !



#### RESPOSTAS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Número de ordem	PROCESSO LICITATÓRIO Nº	67/2024
	PREGÃO ELETRÔNICO Nº	22/2024
	EDITAL Nº	22/2024
	NÚMERO PREGÃO ELETRÔNICO CORRESPONDENTE COMPRASGOV	90022
	UASG	929730
Repartição interessada	Gerência da Unidade de Atendimento Integrado - UAI	
Setor	UAI	
Protocolo e autuação / agente de contratação	Benedito Cesar Silva	

**REQUERENTE:** Village Serviços  
Questionamentos realizados por e-mail.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada. Cargo: Atendente Administrativo. Quantidade: 04 (quatro). Salário inicial: R\$ 3.000,00.

1. Vale Refeição = R\$902,00 e Cesta Básica = R\$706,00, são de uso obrigatório, sob pena de desclassificação? Em relação ao Vale refeição qual seu valor facial, foi feita alguma dedução e a Cesta Básica é um custo fechado? Gentileza disponibilizar memória de cálculos dos benefícios.

**RESPOSTA:** A palavra Cesta Básica pode ser desconsiderada.

Os benefícios são Vale Refeição e Vale Alimentação.

Os valores foram atribuídos em função dos mesmos valores que são pagos na Câmara. Quem ofertar valor menor terá a sua proposta desclassificada.

Vale Refeição: Foram considerados 22 dias úteis trabalhados x R\$ 41,00.

Vale alimentação: fixo em R\$ 706,00.

Os reajustes dos benefícios seguirão os mesmos dos servidores da Câmara.

2. Vale Transporte, não há custo na cidade de transporte público? Se há, qual o valor da tarifa?

**RESPOSTA:** Não será fornecido.

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG  
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)

CNPJ: 19.038.603/0001-00 | licitacaoextrema@yahoo.com.br | WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

O desenvolvimento passa por aqui !



3. O edital prevê um salário de R\$3.000,00, que ao multiplicar por 04 colaboradores encontra-se R\$12.000,00. Porque na Planilha de custos contempla um valor de salário no montante de R\$14.163,84?

**RESPOSTA:** Está sendo considerado junto do salário a previsão de 16 horas extras mês por funcionário.

4. Encargos Sociais – os percentuais podem ser alterados ou devemos considerar os contemplados na planilha?

**RESPOSTA:** Deve-se considerar os contemplados na legislação. Pressupõe-se que os encargos sociais são os exigidos em lei. Alterá-los pode implicar em descumprimento da legislação.

Extrema, MG, 04 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Sidney Soares Carvalho  
Presidente

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG  
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)

CNPJ: 19.038.603/0001-00 | [licitacaoextrema@yahoo.com.br](mailto:licitacaoextrema@yahoo.com.br) | [WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR](http://WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR)



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

*O desenvolvimento passa por aqui!*

**Portaria Nº 46/2024**

De 05 de junho de 2024

Nomeia servidora em Cargo de Comissão  
que especifica.

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44,  
VIII do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º. Nomear a Sra. Bruna Raquel Vitorino da Silva para o cargo em comissão de  
Coordenadora da Casa do Cidadão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Documento assinado digitalmente)*

Sidney Soares Carvalho - DEM

Este documento é assinado digitalmente  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: DEMWJQ-Z47B7-GU30H-WP54F-64ITS



 **(35) 3435-2623**

 Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema-MG | CEP: 37.640-000

 [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br)

 @camaradeextrema

 /camaramunicipalextrema

 /camaramunicipaldeextrema



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

*"A Serviço da Cidadania"*

CNPJ: 19.038.603/0001-00



### MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 1507  
Documento Nº: 46/2024

Protocolo Data: 05/06/2024  
Processo Nº: SN



Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 05/06/2024 às 10:11

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**DEWJQ-Z47B7-GU3OH-WP54F-64ITS**

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Sidney Soares Carvalho  
Data 05/06/2024 16:32  
CPF/CNPJ 784.XXX.XXX-78



Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema (MG) – CEP: 37.640-000

[www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br)  
[comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br](mailto:comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br)  
(35) 3435-2623



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE EXTREMA**